

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020

Ano III - Edição nº 00305 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DE 02 A 31 DE JANEIRO DE 2020, NA DISTINTA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA, PELA EMPRESA DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL, TENDO COMO SEU REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR ELTON TEIXEIRA PINHEIRO, EM UMA GRANDE HOMENAGEM, RESPEITO E OBEDIÊNCIA AOS PRINCIPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, SENDO ELES: MORALIDADE, TRANSPARENCIA E PUBLICIDADE, INSCULPIDOS NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE NÚMERO 14 / 2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 - LOA 2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE SEABRA – BA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DA LAVRA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA – BA.
VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DAS EMENDAS MODIFICATIVAS LEGISLATIVAS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE NÚMERO 14 / 2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 - LOA 2020, QUE FORAM VETADAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA – BA.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

Outros

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, na Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

01 – Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 02 de janeiro de 2020, quinta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

02 – Elaboração do Requerimento de número 001 / 2020, de 02 de janeiro de 2020. A pedido do Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto.

03 - Elaboração do Ofício de número 001 / 2020, de 02 de janeiro de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

04 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição 2 de número 2463, de quinta - feira, dia 02 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Decreto de número 035 / 19 de novembro de 2019 - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao Exercício de 2019, Decreto de número 036 / 19 de novembro de 2019 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019, Decreto Financeiro de número 037 / 19, de 1 de novembro de 2019 - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 626.590,00 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil Quinhentos e Noventa Reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências, Decreto Financeiro de número 038 / 19, de 07 de novembro de 2019 - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 196.132,32 (Cento e Noventa e Seis Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

05 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00293, quinta - feira, 02 de janeiro de 2020 - Ano III - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Leis Ordinária Municipal de números 677, 678, 679, 680 e 681 / 2019, Decreto Legislativo de número 014 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

06 - Elaboração do Ofício de número 002 / 2020, de 02 de janeiro de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

07 - Elaboração da Portaria de número 002 / 2020, de 02 de janeiro de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

08 – Acompanhamento processual administrativo na data de 03 de janeiro de 2020, sexta - feira, junto ao Portal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA, dos seguintes processos 00430e19, 01522e19, 03442e19, 17590e18, 08219e19, 10994e19, 11239e19, 11758e19, 13382e19, 16150e19, 17692e19, 18167e19, 18274e19 e 18446e19, quando na oportunidade verificará que houve movimentação nos seguintes processos: 13382e19, foi encaminhado para o Gabinete do Erudito Conselheiro Relator Paolo Marconi, em 02 de janeiro de 2020. 16150e19, foi encaminhado para o Gabinete

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

do Erudito Conselheiro Relator Paolo Marconi, em 31 de dezembro de 2019. 18274e19, foi encaminhado para o Gabinete do Erudito GMPC - Ministério Público de Contas, em 02 de janeiro de 2020. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

09 – Impressão da seqüência numérica das proposições legislativas e documentos para serem colocados nas pastas de origem. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

10 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2464, de sexta - feira, dia 03 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Decreto de número 01 / 2020, de 03 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades do poder executivo municipal até a publicação da lei orçamentária de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

11 – Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00294, sexta - feira, 03 de janeiro de 2020 - Ano III - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Ofícios de números 00011748745 / 2019 – GAB GOV / CHE GAB / SEDOC, 00014691756 / 2019 – GAB GOV / CHE GAB / SEDOC, SUVISA de número 111 / 2019 – SESAB / SUVISA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

12 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 06 de janeiro de 2020, segunda - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

13 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2465, de terça - feira, dia 07 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Decreto Municipal de número 02 / 2020, de 06 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre a exoneração de Leandro Athayde de Souza do cargo de Secretário Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo NEB, da Estrutura da Prefeitura Municipal de Seabra-BA e dá outras providências e por fim, o Decreto Municipal de número 03 / 2020, de 06 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre a Nomeação de Kátia Milene Lopes Araújo para o Cargo de Secretária Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo NEB, da Estrutura da Prefeitura Municipal de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

14 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 07 de janeiro de 2020, terça - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

15 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00295, terça - feira, 07 de janeiro de 2020 - Ano III - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 2

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832-0001-45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Solicitação de cópias de matérias legislativas, ofícios de números 020 / 2019, 001 e 002 / 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

16 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2466, de terça - feira, dia 07 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Homologação e atas de Registro de Preços do Pregão SRP de número 37 / 2019 - Água e gás. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

17 - Elaboração dos atos de convocação de reuniões das Comissões Permanentes e Competentes da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA - C. C. J. E. D. P. e C. O. F. para uma reunião a ser realizada na quinta – feira, dia 09 de janeiro de 2020, às 15:00 horas. A pedido das Presidentes das respectivas Comissões.

18 - Ligação para o IPM Brasil, por meio do telefone (71) 3248 – 1400, em 08 de janeiro de 2020, quarta – feira, em busca de informações acerca de publicações de Interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, no seu Diário Oficial Eletrônico. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

19 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2467, de quarta - feira, dia 08 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação do Pregão Presencial SRP de número 001 / 2020 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Materiais Elétricos para uso na manutenção e conservação do Sistema de Iluminação Pública de domínio deste Município, Edital de Licitação do Pregão Presencial SRP de número 001 / 2020 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para uso na manutenção e conservação do Sistema de Iluminação pública de domínio deste Município. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

20 - Elaboração do Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 001 / 2020, de 08 de janeiro de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

21 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00296, quarta - feira, 08 de janeiro de 2020 - Ano III - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Atas das Sessões de 03 de setembro a 29 de outubro de 2019, Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, Contrato de número 094 e 095 / 2019, Portaria de número 002 / 2020, Atas das Sessões de 05 de novembro a 03 de dezembro de 2019, relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019, pela empresa Dourado Vendas & Assessoria em Geral, Ato de Convocação de Reunião das Comissões de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar e de Orçamento e Finanças e por fim, o Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 001 / 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

22 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2468, de quinta - feira, dia 09 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

3

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Errata de Publicação – Homologação e Ata de Registro de Preços FMS - Pregão Presencial SRP 37-2019, Publicado na terça - feira, 07 de Janeiro de 2020, na Edição de número 2466. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

23 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2469, de quinta - feira, dia 09 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Decreto Municipal de número 04 / 2020, de 08 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Tutelar, eleitos e dá outras providências. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

24 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2470, de quinta - feira, dia 09 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Homologação - Pregão Presencial SRP de número 037 / 2019 referente Processo Administrativo de número 0805 / 2019 - Empresa: Benevides Comercial de Gás LTDA – EPP, FMS - Homologação - Pregão Presencial SRP de número 037 / 2019 referente Processo Administrativo de número 0805 / 2019 - Empresa: Benevides Comercial de Gás LTDA – EPP, FMAS - Homologação - Pregão Presencial SRP de número 037 / 2019 referente Processo Administrativo de número 0805 / 2019 - Empresa: Benevides Comercial de Gás LTDA – EPP, Ata de Registro de Preços de número 02 / 2020 referente Pregão Presencial SRP de número 37 / 2019 Processo Administrativo de número 0805 / 2019, Ata de Registro de Preços de número 03 / 2020 referente Pregão Presencial SRP de número 37 / 2019 Processo Administrativo de número 0805 / 2019, Ata de Registro de Preços de número 04 / 2020 referente Pregão Presencial SRP de número 37 / 2019 Processo Administrativo de número 0805 / 2019, Ata de Registro de Preços de número 05 / 2020 referente Pregão Presencial SRP de número 37 / 2019 Processo Administrativo de número 0805 / 2019, Ata de Registro de Preços de número 06 / 2020 referente Pregão Presencial SRP de número 37 / 2019 Processo Administrativo de número 0805 / 2019, Ata de Registro de Preços de número 07 / 2020 referente Pregão Presencial SRP de número 37 / 2019 - Processo Administrativo de número 0805 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

25 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2471, de quinta - feira, dia 09 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Decreto de número 05 / 2020, de 09 de janeiro De 2020 - Dispõe sobre a Nomeação de Marcos André Araújo Rocha para o Cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Símbolo DA-II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura da Prefeitura Municipal de Seabra-BA e dá outras providências. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

26 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2472, de quinta - feira, dia 09 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Republicação do Decreto Municipal de número 04 / 2020, de 08 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Tutelar eleitos e dá outras providências, Homologação do Edital de número 001 / 2019, de 10 de julho de 2019 e por fim, o

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

Homologação do Edital de número 002 / 2019, de 10 de julho de 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

27 - Acesso aos E - Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 09 de janeiro de 2020, quinta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

28 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2473, de quinta - feira, dia 09 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Seabra. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

29 - Acompanhamento processual administrativo na data de 10 de janeiro de 2020, sexta - feira, junto ao Portal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA, dos seguintes processos 00430e19, 01522e19, 03442e19, 17590e18, 08219e19, 10994e19, 11239e19, 11758e19, 13382e19, 16150e19, 17692e19, 18167e19, 18274e19 e 18446e19, quando na oportunidade verificara que não houve movimentação em nenhum processo. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

30 – Elaboração da Portaria de número 003 / 2020, de 10 de janeiro de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

31 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2474, de sexta - feira, dia 10 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação do Pregão Presencial SRP de número 34 / 2019 – Julgamento de Recursos - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de veículos, com condutor, para atender as secretarias de saúde e ação social, assim como para seus respectivos fundos municipais, pelo período de 12 meses, Decisão de Pregoeiro do Pregão Presencial SRP de número 34 / 2019, Parecer Jurídico do Pregão Presencial SRP de número 34 / 2019, Termo de Ratificação de Decisão acerca de Recurso Administrativo do Processo Licitatório Pregão Presencial SRP de número 034 / 2019, Homologação/ Ratificação / Adjudicação de número 01 / 2020 do Credenciamento de número 02 / 2019 da Ata de número 06 / 2020- Objeto: Credenciamento de artistas / bandas / grupos musicais para apresentação de shows de música, com no mínimo 1:30 hs (uma hora e trinta minutos), e no máximo 2:00 hs (duas horas), de duração em eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Seabra, dentro dos limites do Município, como Festejos Juninos, Festejos tradicionais nas diversas comunidades e povoados do Município, em comemorações festivas realizadas ou apoiadas pela Prefeitura. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

32 - Elaboração das Declarações de Comparecimento para os seguintes Vereadores: Brotas de Macaúbas – BA João Paulo Martins dos Santos, José Enedino dos Santos, Laerto Fernandes Sodré, Noel Melo de Pina e Wemerson Cleiton Rosa de Araújo, acerca do Evento que ocorreu na Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, em 07 de dezembro de 2019, sábado. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

5

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

33 - Elaboração da Indicação Legislativa de número 001 / 2020, de 10 de janeiro de 2020. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

34 - Elaboração da Indicação Legislativa de número 002 / 2020, de 10 de janeiro de 2020. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

35 - Elaboração do Pedido de Providências de número 001 / 2020, de 10 de janeiro de 2020. A pedido do Vereador Selson José de Souza.

36 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00297, sexta - feira, 10 de janeiro de 2020 - Ano III - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Ofício de número 01 / 2020 e os atestados de comparecimento. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

37 - Acompanhamento e assessoramento ao Presidente e aos demais parlamentares em ações junto ao Soberano Plenário na Sessão Extra - Ordinária Deliberativa de sexta - feira, dia 10 de janeiro de 2020, às 17:00 horas. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

38 - Acesso aos E - Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 13 de janeiro de 2020, segunda - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra - BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

39 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2475, de segunda - feira, dia 13 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Lei Ordinária Municipal de número 682 / 2020, de 09 de Janeiro de 2020 - Autoriza a cessão do uso do imóvel de propriedade do município de Seabra, localizado na Comunidade Rural de Passagem Funda à Associação de Moradores de Passagem Funda, Canto e Umbuzeiro, na forma como abaixo se específica e dá outras providencias. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

40 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2476, de segunda - feira, dia 13 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação Pregão Presencial SRP de número 002 / 2020 - Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de Pão, para atender demanda das Secretarias e Fundos deste Município e por fim, o Edital de Licitação Pregão Presencial SRP de número 002 / 2020 - Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de Pão, para atender demanda das Secretarias e Fundos deste Município. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

41 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2477, de segunda - feira, dia 13 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Decreto de número 07 / 2020, de 13 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre a decretação de Feriados

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14. 564. 832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Municipais no ano de 2020 e dá outras providências. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

42 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2478, de segunda - feira, dia 13 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Decreto nº 06 / 2020, de 10 de Janeiro de 2020 - Dispõe sobre a atualização do UFP – Unidade Fiscal Padrão, que serve como base para cálculo dos tributos e penalidades municipais. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

43 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2479, de segunda - feira, dia 13 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato de Contrato/Aditivo - Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços de número 005 / 2019 - Extrato de Contrato / Aditivo - Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços de número 008 / 2019 - Extrato de Contrato / Aditivo - Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços de número 0181 / 2019 - Extrato de Contrato/Aditivo - Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviço de número 0003 / 2019, Extrato de Contrato/Aditivo - Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviço de número 0002 / 2019, Extrato de Contrato /Aditivo - Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços de número 0312 / 2019, Extrato de Contrato /Aditivo - Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços de número 0009 / 2019, Extrato de Contrato / Aditivo - Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços de número 005 / 2019 - Extrato de Contrato / Aditivo - Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços de número 008 / 2019 - Extrato de Contrato / Aditivo - Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços de número 0013 / 2019 - Extrato de Contrato/Aditivo - Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços de número 0011 / 2019 - Extrato de Contrato/Aditivo - Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços de número 0012 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

44 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2480, de segunda - feira, dia 13 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação Pregão Presencial SRP de número 003 / 2020 - Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de Combustível (Postos instalados em Feira de Santana - BA, e/ou trajeto até Salvador - BA), para atender demanda das Secretarias e Fundos deste Município e por fim, o Edital de Licitação Pregão Presencial SRP de número 003 / 2020 - Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de combustível, (Postos instalados em Feira de Santana - BA, e/ou trajeto até Salvador - BA), para atender demanda das Secretarias e Fundos deste Município. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

45 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2481, de terça - feira, dia 14 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Republicação - Decreto de número 07 / 2020, de 13 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre a decretação de Feriados Municipais no ano de 2020 e dá outras providências. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato nº 052 / 2019.

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237 - Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

46 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2482, de terça - feira, dia 14 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Adjudicação Pregão SRP de número 34 / 2019 - José Célio Cerqueira Costa EIRELI - ME e por fim, o Homologação Pregão SRP de número 34 / 2019 - José Célio Cerqueira Costa EIRELI - ME. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

47 - Elaboração do Ofício de número 004 / 2020, de 14 de janeiro de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

48 - Acesso aos E - Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 14 de janeiro de 2020, terça - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra - BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

49 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM - BA na Edição de número 1.300 – Ano VI, Salvador, Bahia, quarta - feira, 15 de janeiro de 2020, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de número 017 / 2020, notificando os Senhores Fábio Miranda de Oliveira, Prefeito do Município de Seabra, e o Marcos Pires Ferreira Vaz, Presidente da Câmara do Município de Seabra, para juntarem aos autos do Processo de número 16150e19, para no prazo regimental de 20 corridos, os extratos de declarações à previdência, especificamente a GFIP do período analisado - exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019, juntamente com o comprovante de pagamento e correlato processo de pagamento; informem se existe ou existiu parcelamento de contribuições previdenciárias e comprovem eventuais retenções de valores do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), indicando o código de cada. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

50 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2483, de quarta - feira, dia 15 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de número 69 / 2018 – Pregão Presencial SRP de número 019 / 2017 - Processo Anual de número 470 / 2017, 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de número 115 / 2018 – Pregão Presencial SRP de número 019/2017 - Processo Anual de número 470 / 2017. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

51 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2484, de quarta - feira, dia 15 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Chamamento Público para Matrícula na Educação Infantil Ano Letivo 2020 - Creche. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

52 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM - BA na Edição de número 1.300 – Ano VI, Salvador, Bahia, quarta - feira, 15 de janeiro de 2020, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de número 017 / 2020, notificando os Senhores Prefeito Municipal e o

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000 CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, para no prazo regimental de 20 dias corridos, para juntarem aos autos do Processo de número 16150e19, os extratos de declarações à previdência, especificamente a GFIP do período analisado - exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019, juntamente com o comprovante de pagamento e correlato processo de pagamento, informem se existe ou existiu parcelamento de contribuições previdenciárias e comprovem eventuais retenções de valores do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), indicando o código de cada. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

53 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2485, de quinta - feira, dia 16 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Republicação do Chamamento Público para Matrícula na Educação Infantil Ano Letivo 2020 - Creche. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

54 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2486, de quinta - feira, dia 16 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: 1º Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviço de número 0670 / 2019 da Tomada de Preços de número 06 / 2019. (Construtora Nordeste Eireli). A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

55 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2487, de quinta - feira, dia 16 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ratificação / Homologação Inexigibilidade de Licitação de número 005 / 2020 - A PLAY'S Comércio e Serviços Ltda e o Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 035/2020 Referente Processo de Inexigibilidade de Licitação de número 005 / 2020 - A PLAY'S Comércio e Serviços Ltda. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

56 - Acompanhamento processual administrativo na data de 17 de janeiro de 2020, sexta - feira, junto ao Portal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA, dos seguintes processos 00430e19, 01522e19, 03442e19, 17590e18, 08219e19, 10994e19, 11239e19, 11758e19, 13382e19, 16150e19, 17692e19, 18167e19, 18274e19 e 18446e19, quando na oportunidade verificara que houve movimentação nos seguintes processos: 16150e19, foi para o Gabinete da Presidência do TCM – BA em 15 de janeiro de 2020, o 18167e19, foi para o Gabinete do Conselheiro Erudito Paolo Marconi, em 16 de janeiro de 2020 e por fim, o 11758e19, foi para o Gabinete do Conselheiro Erudito Paolo Marconi, em 17 de janeiro de 2020 . A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

57 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2488, de sexta - feira, dia 17 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato de Contrato FMAS de número 020 / 2019 - (José Célio Cerqueira Costa Eireli –Me) e por fim, o Extrato de Contrato FMS de número 022 / 2019 - (José Célio Cerqueira Costa Eireli –Me). A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 9

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237 - Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: tenidourado@bol.com.br

58 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2489, de sexta - feira, dia 17 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital Municipal de Convocação de número 01 / 2020, de 17 de janeiro de 2020 - Processo Seletivo. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

59 - Acesso aos E - Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 17 de janeiro de 2020, sexta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra - BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

60 - Acesso aos E - Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 21 de janeiro de 2020, terça - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra - BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

61 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM - BA na Edição de número 1.304 - Ano VI, Salvador, Bahia, terça - feira, 21 de janeiro de 2020, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Editais de números 034 e 036 / 2020, notificando a Empresa Pedro de Araújo Teles Júnior - ME e o Senhor Leandro Athayde de Souza, Secretário de Saúde do Município de Seabra, para tomarem conhecimento dos autos dos Processos e - TCM de números 14536e19 e 18446e19, e querendo, se manifestem apresentando defesa e comprovações pertinentes às acusações e / ou irregularidades apontadas, no prazo regimental de 20 (vinte) dias, corridos, contados, a partir da sua publicação. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

62 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2490, de terça - feira, dia 21 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Declarações Processo Seletivo Prefeitura Municipal de Seabra. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

63 - Acesso ao sistema e - tcm, em 21 de janeiro de 2020, terça - feira, com a finalidade de buscar informações acerca da Prestação de Contas Mensal da Prefeitura Municipal de Seabra, referente ao mês de novembro de 2019, quando na oportunidade encontrara disponível na citada data, a Mencionada Prestação de Contas Mensal, que foi entregue pela Prefeitura Municipal de Seabra, em 19 de janeiro de 2020, domingo. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

64 - Elaboração do Ofício de número 001 / 2019 - S. J. S. De 22 de janeiro de 2020. A pedido do Selson José de Souza.

65 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM - BA na Edição de número 1.305 - Ano VI, Salvador, Bahia, quarta - feira, 22 de janeiro de 2020, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Raimundo José Almeida Moreira. Processo TCM - BA de número 17590e18 - Prefeitura Municipal de Seabra Despacho: "Fica

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

deferida a dilação do prazo de defesa requerida mediante expediente autuado sob número 01532e19, por mais 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente despacho.” Publique - se – Salvador - BA, de 21 de janeiro de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

66 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2491, de quarta - feira, dia 22 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato de Contrato - Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento de número 0659 / 2019 - Almeida e Braga Comércio e Representações Ltda, Extrato de Contrato - Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento de número 0660 / 2019 - G Silva Ferreira Eletrodomésticos e Extrato de Contrato - Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento de número 0661 / 2019 - Irecê Informática EIRELI – ME. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

67 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00298, quarta - feira, 22 de janeiro de 2020 - Ano III - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Atestados de comparecimento e Portaria de número 003 / 2020, de 10 de janeiro de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

68 - Elaboração das Declarações de Comparecimento para os seguintes Vereadores: Mucugê – BA Gilmar Mendonça de Souza, Josenilson Evaristo Ferreira, Arlécio Oliveira Profeta e Wanderlei de Meireles Profeta, acerca do Evento que ocorreu na Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 07 de dezembro de 2019, sábado. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

69 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 23 de janeiro de 2020, quinta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

71 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2492, de quinta - feira, dia 23 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato de número 0773 / 2018 - Contratado: IBDM Modernização, Assessoria e Consultoria Ltda. x Termo Aditivo do Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 0480 / 2019-Contratada: Hotel Nelios Ltda, Termo Aditivo do Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 0481 / 2019 - Contratada: Claudionor Ferreira dos Anjos, Termo Aditivo do Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 0290 / 2019 - Contratada: Lima & Teles Limitada, Termo Aditivo do Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 0291 / 2019 - Contratada: Maicon Maciel Santos Farias, Termo Aditivo do Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 0209 / 2019 - Contratada: Lima & Teles Limitada, Termo Aditivo do Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 0210 / 2019 - Contratada: Maicon Maciel Santos Farias, Termo Aditivo do Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número 0133 / 2019 - Contratada: Lima & Teles Limitada, Termo Aditivo do Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de número

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 11

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

0134 / 2019 - Contratada: Maicon Maciel Santos Farias. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

72 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2493, de quinta - feira, dia 23 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Termo de Ratificação Dispensa de Licitação de número 0002 / 2020 - Instituto Municipal de ADM. Pública e por fim, o Extrato de Contrato de número 23 / 2020 - Referente Dispensa de Licitação de número 002 / 2020 - Instituto Municipal de ADM. Pública. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

73 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2494, de quinta - feira, dia 23 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Termo de Apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços de número A0285 - 2019- Contratada: Sr^a. Betânia Cardênia de Souza Lima. Termo de Apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços de número A0284 – 2019 - Contratada: Sr^a. Edcione Paula do Nascimento Vieira. Termo de Apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços de número A0286 - 2019 - Contratada: Sr^a. Edinalva Souza Athayde. Termo de Apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços de número A0309 - 2019 Contratado: Sr. Igor Braga Souza. Termo de Apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços de número A0310 - 2019- Contratada: Sr^a. Istefani Bruna Cavalcante Lopes. Termo de Apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços de número A0287 – 2019 - Contratada: Sr^a. Renata Alves de Souza. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

74 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00299, quinta - feira, 23 de janeiro de 2020 - Ano III - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Aviso - pregão presencial de número 001 / 2020, resumo de inexigibilidade de número 005 / 2019 e extrato do contrato de número 068 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

75 - Acompanhamento processual administrativo na data de 24 de janeiro de 2020, sexta - feira, junto ao Portal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA, dos seguintes processos 00430e19, 01522e19, 03442e19, 17590e18, 08219e19, 10994e19, 11239e19, 11758e19, 13382e19, 16150e19, 17692e19, 18167e19, 18274e19 e 18446e19, quando na oportunidade verificará que houve movimentação nos seguintes processos: 17590e18, foi para o Gabinete do Conselheiro Relator Raimundo José Almeida Moreira, em 22 de janeiro de 2020, 17692e19, foi para o Gabinete do Conselheiro Erudito Paolo Marconi, em 20 de janeiro de 2020 e por fim, o 18446e19, foi para o Gabinete do Conselheiro Erudito Paolo Marconi, em 21 de janeiro de 2020. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

76 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2495, de sexta - feira, dia 24 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Extratos dos Aditivos do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 12

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadaru - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276

CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

77 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2496, de sexta - feira, dia 24 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Portaria Municipal número 01/ 2020, de 24 de janeiro de 2020 - Exame Médico Admisional é obrigatório nas hipóteses de investidura em cargo público de servidor efetivo, previamente à posse, inclusive nos casos de nomeação para cargos provenientes de Processo Seletivo, cuja investidura terá prazo de validade determinado, Edital Municipal de Convocação número 02 / 2020, de 24 de janeiro de 2020 - (Processo Seletivo) e por fim, o Edital Municipal de Convocação número 03 / 2020, de 24 de janeiro de 2020 - (Concurso Público). A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

78 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2497, de segunda - feira, dia 27 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Termos Aditivos 2019 - 2020 da Prefeitura de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

79 - Atualização do índice de Leis Ordinárias Municipais, em 27 de janeiro de 2020, segunda - feira, para adicionar as Leis de números: 677, 678, 679, 680, 681 / 2019, de 31 de dezembro de 2019 e 682 / 2020, de 09 de janeiro de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

80 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2498, de segunda - feira, dia 27 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de Notificação - Sr. Miguel José de Sousa Filho, Edital de Notificação - Sra. Neide Ribeiro Conceição e Termos Aditivos 2019 - 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

81 - Acesso aos E - Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 28 de janeiro de 2020, terça - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra - BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

82 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2499, de terça - feira, dia 28 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Decreto de número 08 / 2020, de 24 de janeiro de 2020, Decreto de número 09 / 2020, de 24 de janeiro de 2020, Resolução de número 001/2020 CMS, 27 de janeiro de 2020, Resolução de número 002 / 2020 CMS, 27 de janeiro de 2020, Resolução de número 003 / 2020 CMS, 27 de janeiro de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

82 - Elaboração do Ofício de número 007 / 2020, 28 de janeiro de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

83 - Elaboração do Ofício de número 008 / 2020, 28 de janeiro de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

13

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
 CEP: 46930 - 000 CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

84 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00300, terça - feira, 28 de janeiro de 2020 - Ano III - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: ofício de número 001 / 2019 – S. J. S. de 22 de janeiro de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

85 - Elaboração do Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 002 / 2020, de 29 de janeiro de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

86 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00301, quarta - feira, 29 de janeiro de 2020 - Ano III - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 002 / 2020, de 29 de janeiro de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

87 - Elaboração do Ofício de número 010 / 2020, 30 de janeiro de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

88 - Protocolo na Prefeitura Municipal de Seabra -BA do ofício de número 010 / 2020, 30 de janeiro de 2020, nessa mesma data. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

89 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2550, de quinta - feira, dia 30 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação Credenciamento de número 01 / 2020 - Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e /ou jurídicas para a prestação de serviços médicos em conformidade com o disposto na Lei Federal de número 8.666 / 1.993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, -Edital de Licitação Credenciamento 01/2020 - Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e /ou jurídicas para a prestação de serviços médicos em conformidade com o disposto na Lei Federal de número 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

90 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2551, de quinta - feira, dia 30 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Relatório Resumido da Execução Orçamentária- 6º Bimestre 2019, Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

91 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2552, de quinta - feira, dia 30 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Ata de Registro de Preços de número 20 / 2020 - Referente ao Pregão Presencial SRP de número 01/2020 Processo Administrativo de número 0807 / 2019, Ata de Registro de Preços de número 21 / 2020 Referente Pregão Presencial SRP Referente 01 / 2020 Processo Administrativo de número 0807/2019, Ata de Registro de Preços de número 22 / 2020 Referente Pregão Presencial SRP de número 01/2020 Processo Administrativo de número 0807/2019, Ata de Registro de Preços de número 23 / 2020 - Referente ao Pregão Presencial

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

SRP de número 01/2020 Processo Administrativo 0807 / 2019, Homologação Pregão Presencial SRP de número 01 / 2019 - Referente ao Processo Administrativo de número 0807 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

92 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2553, de quinta - feira, dia 30 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP Nº 004/2020 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Utensílios de Cozinha Manuais, artigos de cama, mesa e banho para atender necessidades das Secretarias de Administração, Educação e Saúde, conforme, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos do Edital, Edital de Licitação - Pregão Presencial SRP de número 004 / 2020 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Utensílios de Cozinha Manuais, artigos de cama, mesa e banho para atender necessidades das Secretarias de Administração, Educação e Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

93 - Elaboração do Ofício de número 011 / 2020, 30 de janeiro de 2020. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

94 - Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00301, quinta - feira, 30 de janeiro de 2020 - Ano III - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de número 043 / 2019, primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de número 044 / 2019, termo aditivo de número 01 ao contrato de número 051 / 2019, primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de número 045 / 2019, primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de número 081 / 2019, ii termo aditivo ao contrato de número 002 / 2018, segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços no fornecimento de link de internet de número 025 / 2018, segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de número 028 / 2018. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

95 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 30 de janeiro de 2020, quinta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

96 - Acompanhamento processual administrativo na data de 31 de janeiro de 2020, sexta – feira, junto ao Portal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA, dos seguintes processos 00430e19, 01522e19, 03442e19, 17590e18, 08219e19, 10994e19, 11239e19, 11758e19, 13382e19, 16150e19, 17692e19, 18167e19, 18274e19 e 18446e19, quando na oportunidade verificar que não houve movimentação em nenhum processo. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.

97 - Acesso aos E – Mails: camaraseabra@bol.com.br e camaraseabra@gmail.com, em 31 de janeiro de 2020, sexta - feira, da Egrégia Corte legislativa Municipal de Seabra – BA, em busca de possíveis e eventuais documentos e ou arquivos encaminhados a esta Câmara

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019.

15

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237 - Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

98 – Encaminhamento para publicação por meio do Portal Eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmseabra/home>, na Edição de número 00302, sexta - feira, 31 de janeiro de 2020 - Ano III - Caderno 1, da Egrégia da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra das seguintes matérias: ofícios de números 001, 007, 010 e 011 / 2020 e o primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de número 075 / 2019. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

99 – Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2554, de sexta - feira, dia 31 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de Chamada Pública de número 001 / 2020 - Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar; Edital de Chamada Pública de número 001 / 2020 - Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

100 - Elaboração do Pedido de Providências 002 / 2020, de 31 de janeiro de 2020. A pedido do Selson José de Souza.

101 – Elaboração da Cédula de votação do Veto total a Emenda Modificativa de número 001 / 2019, de 10 de junho de 2019, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 09 / 2019, de 29 de maio de 2019.

102 – Preparação do livro de assinaturas dos vereadores para a Sessão Plenária Extra - Ordinária Deliberativa, realizada dia 31 de janeiro de 2020, às 15:00 horas. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

103 - Acompanhamento e assessoramento ao Presidente e aos demais parlamentares em ações junto ao Soberano Plenário na Sessão Extra - Ordinária Deliberativa de terça - feira, dia 31 de dezembro de 2019, às 14:00 horas. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

104 - Elaboração do Pedido de Providências 002 / 2020, de 31 de janeiro de 2020. A pedido do Selson José de Souza.

105 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2555, de sexta - feira, dia 31 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Edital de Notificação (Adilson da Silva Ferreira), Edital de Notificação (Luciano Mendes de Araújo), Edital de Notificação (Mario do Carmo Pinto), Edital de Notificação (Emerson Fernando Almeida). A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

106 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2556, de sexta - feira, dia 31 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Aviso de

Relatório de atividades desenvolvidas no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, na Câmara Municipal de Seabra, conforme o contrato de número 052 / 2019. 16

Câmara Municipal de Seabra

DOURADO VENDAS & ASSESSORIA EM GERAL

Rua Edson de Souza Santana, 237- Mancadarú - Palmeiras - BA - TEL.: (75) 99115 - 2276
CEP: 46930 - 000. CNPJ: 14.564.832 - 0001 - 45 - E - Mail: lenidourado@bol.com.br

Llicitação Pregão Presencial SRP Edição de número 005 / 2020 Objeto: Gêneros alimentícios educação e o Edital de Licitação Pregão Presencial SRP Edição de número 005 / 2020 - Objeto: Gêneros alimentícios educação. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

107 - Acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, na Edição de número 2557, de sexta - feira, dia 31 de janeiro de 2020 - <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, com a finalidade de buscar informações acerca do Município de Seabra, quando na oportunidade encontrara as seguintes publicações: Retificação de Área Notificação Thais. A pedido da Presidência da Câmara Municipal de Seabra.

Seabra – BA, segunda - feira, 03 de fevereiro de 2020.

Elton Teixeira Pinheiro
Leni Dourado dos Santos.

Dourado Vendas & Assessoria em Geral.

14.564.832 / 0001 - 45.

Elton Teixeira Pinheiro.

Representante Legal / Procurador.

14.564.832/0001-45
LENI DOURADO DOS SANTOS
R. Edson de Souza Santana, 237
Mancadarú, Palmeiras CEP: 46.930-000
Palmeiras - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 03/02/2020
Desfile
AS 11H00MIN

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito

Ofício n. 012/2020

Seabra/BA, 02 de fevereiro de 2020.

À

Comissão Representativa da Câmara Municipal de Seabra/BA
 A/C Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de
 Seabra/BA - Sr. Marcos Pires Ferreira Vaz
C/C Secretaria Legislativa

Assunto: VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 014/2019
(LOA/2020)

Senhor Presidente,

comunico à Vossa Excelência e seus dignos Pares que, com suporte nas prerrogativas a mim conferidas pelo §7º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município (LOM), devolvo a essa Casa de Leis, vetado parcialmente, o Autógrafo do Projeto de Lei n. 014/2019, que "estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do município de Seabra para o exercício financeiro de 2020, e determina outras providências".

Sendo mais específico, informo que estão sendo vetadas as alíneas "a" e "b" do artigo 1º da Emenda Modificativa n. 001/2019; o Destaque n. 001/2019 à Emenda Modificativa n. 001/2019; e as Emendas Modificativas de n(s). 003/2019, 006/2019, 008/2019, 009/2019, 010/2019, 012/2019, 019/2019, 020/2019, 021/2019 e 026/2019, pelas razões a seguir alinhavadas.

Cordialmente,

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
 RECEBIDO EM 04/02/2020

Jônatas Moreira
 04/02/2020
 10:14hs3 min.

Praça da Bandeira, n. 70, Centro, Seabra BA - (75) 3331-1422 - e-mail:gabinete@seabra.ba.gov.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito

DAS RAZÕES DOS VETOS

1. PREAMBULARMENTE

De início, devo enfatizar que a Administração Municipal não faz nenhuma restrição à participação dessa Casa Legislativa na definição das normas orientadoras da gestão pública eficaz e responsável a ser desenvolvida pelo Poder Executivo, com vistas ao atendimento de demandas e legítimas necessidades da nossa comunidade.

Nada obstante, explícito que da análise minuciosa de determinada Emendas à LOA/2020, ora vetadas, em contraponto com a legislação em regência, outra conclusão não há, senão a de que afiguram-se ilegais/inconstitucionais.

Com efeito, vislumbro, com o devido acato, a premente necessidade de pontuar a Vossas Excelências qual a verdadeira atribuição do Poder Legislativo.

À luz das normas insculpidas no lastro formal da vigente Constituição do País, interessa-nos, para melhor deslinde da questão avençada, um estudo preliminar sobre o princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes e a iniciativa de leis.

Neste pôrtico, a Constituição da República de 1988, bem como as Cartas anteriores, abraçou a consagrada teoria de Montesquieu, na clássica obra "*O espírito das Leis*", sobre a separação dos Poderes, conforme preconiza o seu art. 2º, *verbis*:

Praça da Bandeira, n. 70, Centro, Seabra BA - (75) 3331-1422 - e-mail:gabinete@seabra.ba.gov.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Desse modo, a atual Constituição conservou a criação de órgãos distintos e independentes uns dos outros para o exercício de certas e determinadas atividades.

Tem-se, pois, que o ordenamento constitucional pátrio se pauta expressamente na **importância capital de se observar e preservar os limites de competência entre os órgãos do Governo**, permanecendo, por consequência, assegurado o respeito, dentro dos postulados constitucionalmente assentados, ao princípio da independência e harmonia dos Poderes.

Conseqüário disto é que **cada Poder instituído possui um rol de competências próprias quanto ao exercício de suas funções**.

Nessa perspectiva, ressalte-se que a Constituição da República outorga ao Chefe do Poder Executivo, em caráter de exclusividade, a prerrogativa de deflagrar o processo legislativo das Leis Orçamentárias (LOA, LDO, PPA e leis de abertura de crédito especial ou suplementar), **sobretudo porque compete ao Prefeito, a administração superior do Município (art. 84, II da CF/88)**.

A cláusula de reserva pertinente ao poder de instauração do processo legislativo traduz postulado constitucional de observância compulsória, cujo desrespeito precisamente por envolver usurpação de uma prerrogativa não compartilhada configura vício juridicamente insanável.

Praça da Bandeira, n. 70, Centro, Seabra BA - (75) 3331-1422 - e-mail:gabinete@seabra.ba.gov.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito

É inquestionável, destarte, que a matéria objeto da proposta legislativa em apreço é de iniciativa legiferante privativa do Alcaide.

Neste diapasão, faz-se necessário delimitar o alcance do poder de emenda do Legislativo aos projetos de iniciativa privativa do Executivo, em especial nos projetos de lei de cunho orçamentário.

Num sistema constitucional democrático como o brasileiro, em que os três Poderes constituídos são dotados de autonomia e têm estabelecidas atribuições distintas e específicas que lhes garantem a necessária independência e relacionamento harmonioso, seria totalmente afrontoso ao Legislativo se a própria Constituição Federal impusesse, de um lado, a aprovação de projetos de lei, e impedissem, de outro lado, que emendas viesssem a adequá-los na conformidade do consenso dos parlamentares, visto que isto significaria subtrair do Legislativo importante parcela de sua mais expressiva e relevante função, ou seja, a legislativa.

Por outro lado, quando o projeto a ser emendado pelo Legislativo é de competência constitucional cuja iniciativa é atribuída, com exclusividade ao Chefe do Executivo, toda cautela faz-se necessária para que, a título de emendar (acrescentando, suprimindo ou modificando), não transforme o Legislativo no titular daquela iniciativa que a Carta Magna e a Lei Orgânica do Município reservou ao Executivo, ou, em outras palavras, a título de emendar não acabe o legislador por substituir o projeto inicial.

Neste esteio, o Texto Constitucional da República que assegura o poder de emenda, ao mesmo tempo limita-o em determinadas hipóteses, notadamente em projeto de leis de Praça da Bandeira, n. 70, Centro, Seabra BA - (75) 3331-1422 - e-mail:gabinete@seabra.ba.gov.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito

cunho orçamentário, a exemplo do quanto disposto em seus artigos 63, inciso I, e 166, §3º e §4º.

2. DA REJEIÇÃO ÀS EMENDAS MODIFICATIVAS DE N(S).
003/2019, 006/2019, 008/2019, 009/2019, 010/2019, 012/2019,
019/2019, 020/2019, 021/2019 e 026/2019

Tecidas às devidas considerações alhures, o que se pretende trazer às claras é o simples fato de que as Emendas Modificativas de n(s). 003/2019, 006/2019, 008/2019, 009/2019, 010/2019, 012/2019, 019/2019, 020/2019, 021/2019 e 026/2019, — aprovadas pelo Plenário dessa Casa Legislativa — representam, em verdade, uma ingerência direta do Poder Legislativo na autonomia administrativa inerente ao Poder Executivo, ferindo frontalmente à Constituição Federal/88.

Não fosse o suficiente, evidenciou-se que as referidas emendas tratam da criação de ações que não foram projetadas no PPA 2018-2021 do município de Seabra/BA, não havendo parâmetro para sua inclusão no orçamento de 2020.

Percebe-se, claramente, que "disciplinar" a matéria relativa à criação de ação — projeto/atividade (emenda modificativa) constituem dispositivos estranhos ao conteúdo do PPA, definido na Constituição Federal, até porque este não é "Orçamento Plurianual". Trata-se de instrumento importantíssimo introduzido pela Constituição de 1988 e que estabeleceu o que em Doutrina vem sendo conhecido como um novo Princípio Orçamentário, o Princípio da Programação, de relevância indiscutível no âmbito da Administração Pública Nacional.

É dizer, emendas ao Projeto de Lei Orçamentária, para serem aprovadas, ou seja, para terem tramitação, devem Praça da Bandeira, n. 70, Centro, Seabra BA — (75) 3331-1422 — e-mail:gabinete@seabra.ba.gov.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito

guardar compatibilidade com a LDO e PPA e indicarem os recursos necessários, ou ainda quando apenas para corrigir erros e distorções, ou relacionadas ao texto do Projeto.

Acerca do tema, dispõe a Lei Orgânica Municipal, especificamente nas disposições de seu artigo 127.

Léia-se:

Art. 127 - Os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual, bem como os créditos adicionais, serão apreciados pela comissão permanente de orçamento e finanças a qual caberá:

[...]

S2º As emendas ao projeto de Lei do Orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovados caso:

I- Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II- Indiquemos recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviços de dívidas.

III- Sejam relacionadas:

- a) com a correção de erros ou omissões;
- b) com os dispositivos do texto do projeto de leis.

S3º Os recursos que em decorrência de voto, emenda ou rejeição do projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizadas, conforme o caso, mediante créditos especiais ou

Praça da Bandeira, n. 70, Centro, Seabra BA - (75) 3331-1422 - e-mail:gabinete@seabra.ba.gov.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito

suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

S4º As emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias não poderão ser aprovadas, quando incompatíveis com o Plano Plurianual. (grifos nossos)

Trata-se de dispositivo municipal, igualmente previsto no artigo 166 da Constituição Federal - **compatibilidade das Emendas com o Plano Plurianual**. Este requisito, como já dito acima, prevê que a Lei Orçamentária deve estar em sintonia com o Plano Plurianual, e, por consequência, as emendas também devem guardar a mesma harmonia o que não conseguimos verificar com à emenda a ser vetada, visto que a sua dotação orçamentária não encontra amparo no PPA 2018/2021, **ferindo o Princípio da Unidade Orçamentária**.

Nota-se que a ações originárias das Emendas não encontram previsão no PPA **não constituindo, desse modo, uma unidade programática e harmônica**.

Além disso, após uma análise perfunctoria destas Emendas, infere-se que estas **não indicaram as "ações" (atividades e projetos) a serem "reduzidas"**, o que seria - e será sempre - indispensável indicar, dado que no Modelo Orçamentário adotado no Município já há algum tempo, **todo e qualquer crédito orçamentário está necessariamente vinculado a uma "Ação" (projeto ou atividade): não existem "valores" "isolados ou soltos" no Orçamento**.

A indicação dos recursos necessariamente terá que indicar as atividades envolvidas, o que não foi feito: não cabe à Administração preencher a lacuna da Emenda.

Em outras palavras, não é possível despesa a descoberto, sem a fonte de custeio e as Emendas propostas, embora sejam Praça da Bandeira, n. 70, Centro, Seabra BA - (75) 3331-1422 - e-mail:gabinetc@seabra.ba.gov.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito

louváveis, não encontram respaldo no orçamento previsto para o quatriênio de 2018/2021. As Emendas foram insuficientes para indicar onde estão os recursos necessários para executar as ações de forma que se mantenha o equilíbrio das contas.

Em síntese, a emenda parlamentar é desejada, principalmente, quando retira algum vício contido nas leis orçamentárias, entretanto, o que verificamos, é que as presentes Emendas não sanam, mas causam um vício à LOA/2020.

No mais a mais, quanto ao objetivo das referidas Emendas, devo ressaltar que nossa Administração não questiona a necessidade de contemplar, da melhor maneira possível, todos os setores socioeconômicos de nossa comunidade, dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias do Município.

3. DA REJEIÇÃO AS ALÍNEAS "A" E "B" DO ARTIGO 1º DA EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2019 E AO DESTAQUE N. 001/2019 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 1º DA EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2019

As modificações inseridas no Projeto de Lei n. 014/2019, por meio da Emenda Modificativa n. 001/2019 (especificamente, as alterações às alíneas "a" e "b") e do Destaque n. 001/2019 à alínea "a" da Emenda n. 001/2019, reduzem o percentual de suplementações com recursos oriundos de "superávit financeiro" e excesso de arrecadação.

Como é por demais sabido, estas emendas fazem com que a máquina pública fique "engessada", ou seja, menos eficiente e eficaz no desenvolvimento e na realização de políticas públicas municipais, prejudicando projetos e programas de interesse público primário, tais como saúde, educação, segurança, infraestrutura, entre outros, uma vez que estes recursos normalmente estão destinados a finalidades Praça da Bandeira, n. 70, Centro, Seabra BA - (75) 3331-1422 - e-mail:gabinete@seabra.ba.gov.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito

específicas, de modo que sua utilização se justifica, por si só, para regularizar destinações legais e constitucionais determinadas.

Impedir, pois, a utilização destes recursos, equivale a descumprir a LRF em seu art. 8º, parágrafo único, que dispõe: "os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso".

A exemplo disso, conforme orienta o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), através da Nota Técnica nº 02/2020, para utilizar os recursos recebidos da Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal, deverá ser aberto, em 2020, um crédito adicional utilizando o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Limitar a utilização do referido recurso inviabiliza sua execução orçamentária e, consequentemente, impede que o recurso recebido pelo Município se converta em benefícios à população.

Ademais, as alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de créditos suplementares estão regulamentadas na Constituição Federal (artigos 167, incisos V e VII; 165, § 8º) e da Lei n. 4.320/64 (artigos 7º, incisos I e II; 41, 42 e 43).

Acrescente-se, por derradeiro - e não menos importante -, que as aprovações da Emenda Modificativa n. 001/2019 e do Destaque n. 001/2019 à alínea "a" da Emenda n. 001/2019, ora em análise, foram precedidas de incontestes irregularidades/vícios procedimentais, constituindo violação

Praça da Bandeira, n. 70, Centro, Seabra BA - (75) 3331-1422 - e-mail:gabinete@seabra.ba.gov.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito

explícita, por exemplo, ao artigo 180, §5º, do Regimento Interno dessa Casa de Leis¹.

Em arremate, pode-se concluir que as autorizações legislativas para a abertura de créditos suplementares, mesmo definidas como uma faculdade do Poder Legislativo, constituem matéria de elevado interesse público, porque estão diretamente relacionadas com a gestão orçamentária, por meio da qual são prestados os serviços à coletividade. De modo que negá-las ou reduzi-las, sem qualquer justificativa plausível, a níveis fora da realidade orçamentária do Município, equivale a "engessar" a Administração Municipal, dificultando a prestação dos serviços públicos básicos.

4. CONCLUSÃO

Dante do todo exposto, e com fundamento nos dispositivos legais já mencionados, o Poder Executivo VETA as alíneas "a" e "b" do artigo 1º da Emenda Modificativa n. 001/2019; o Destaque n. 001/2019 à alínea "a" do artigo 1º da Emenda Modificativa n. 001/2019; e as Emendas Modificativas de n(s). 003/2019, 006/2019, 008/2019, 009/2019, 010/2019, 012/2019, 019/2019, 020/2019, 021/2019 e 026/2019, apresentadas no bojo do Projeto de Lei nº 014/2019 (LOA/2020), com aparo na Lei Orgânica do Município de Seabra/BA, uma vez que estas são manifestamente ilegais.

Assim, confiante no espírito republicano e democrata que deve imperar nesta Casa Legislativa, espera-se o reexame

¹ Artigo 180 - [...] §5º - Poderão ser apresentadas emendas aos projetos de leis, de que se trata este capítulo, na Comissão de Orçamento e Finanças, dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, ficando vedada a apresentação de emendas durante a discussão em Plenário.

Praça da Bandeira, n. 70, Centro, Seabra BA - (75) 3331-1422 - e-mail:gabinete@seabra.ba.gov.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito

criterioso, aguardando o acolhimento do Veto Parcial.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, n. 70, Centro, Seabra BA - (75) 3331-1422 - e-mail:gabinete@seabra.ba.gov.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seabra – Bahia
M.D. MARCOS PIRES F. VAZ**

Fundamentação: Art. 141, I, a, do RI

DESTAQUE N° 01 À ALÍNEA ''A'' DO ART. 1º DA EMENDA N° 001/2019, AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N° 14/2019.

A Vereadora que este subscreve, requer, na forma regimental, destaque na forma seguir indicada:

Art. 1º

- a) Decorrente de superávit financeiro, até o limite de 02% (dois por cento) do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;
- b)

JUSTIFICATIVA: Nas alíneas b e c da Emenda Coletiva nº 001/2019, já existem autorizações que interessam à Administração Pública; no caso da letra b, o excesso de arrecadação e no caso da letra c, até 10% para os primeiros meses da administração, podendo, no futuro, aumentar o percentual da letra c, como é de praxe em todas as gestões.

Por seu turno, não é comum haver superávit financeiro, por que as administrações trabalham no limite e os recursos que entram ao longo do ano no máximo dá para pagar as despesas fixadas.

Mas, mesmo aqui, em caso de necessidade e em havendo superávit financeiro, poderá ser revisto por esta Câmara de Vereadores, para atender as necessidades da administração pública.

Sala das sessões, em 10 de dezembro de 2019.

72 votos
APROVADO EM SESSÃO

70.1.01.20
 11 VOTOS A FAVOR
 00 VOTOS CONTRARIOS
 00 ABSTENÇÕES
 01 AUSENCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

22 votos
APROVADO EM SESSÃO

70.1.01.20
 11 VOTOS A FAVOR
 00 VOTOS CONTRARIOS
 00 ABSTENÇÕES
 01 AUSENCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3831 – 1402/ 3831-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - BA – CEP: 46.900 - 000 - Fone: (75) 3331-1402
E - Mail: camaraseabra@gmail.com.br

Emenda Modificativa de número 001 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019.

Altera as alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso I, do artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra, para o Exercício Financeiro de 2020, e determina outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. As alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso I, do artigo 5º do Projeto de Lei nº 14 / 2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. (...)

I – (...)

a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;

b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite disposto na alínea ``a`` deste artigo conforme valor apurado na forma do art. 43, §1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 10 % (dez por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 / 64;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 09 de dezembro de 2019.

MARCOS PIRES FERREIRA VAZ
Vereador

MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA
Vereador

APROVADO

PROVADO EM SESSÃO

10/12/19
12 VOTOS A FAVOR

00 VOTOS CONTRARIOS

00 ABSTENÇÕES

00 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

SELSON JOSE DE SOUZA
Vereador

JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA
Vereador

1º Votação 12 votos 10-12-19
2ª Votação 12 votos 10-01-20

LILIA CARNEIRO DA SILVA
Vereadora

GILMARA ROSA DE OLIVEIRA
Vereadora

Presidente

JENNETH BRANDAO DE SOUZA
Vereadora

SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA
Vereadora

MÁRIO DO CARMO PINTO
Vereador

JORGE LUIS OLIVEIRA MENDES
Vereador

LAURO ROBERTO F. OLIVEIRA
Vereador

RICARD NIKSON M. RAMOS
Vereador

Emenda Modificativa de número 001 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei
Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - BA – CEP: 46.900 - 000 - Fone: (75) 3331-1402
E - Mail: camaraseabra@gmail.com.br

Justificativa

De acordo com o que dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em seu artigo 14, inciso II e artigo 145, é da competência do Vereador oferecer proposição, discutir e deliberar sobre matéria em tramitação. Dessa forma, apresento a Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 14 / 2019, oriundo do Poder Executivo.

Após análise do Projeto de Lei em comento, verificou - se a necessidade de se fazer alterações no artigo 5º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, estipulando os valores em 10 %, decorrentes de superávit financeiro, 10% de anulação parcial ou total das dotações, como limites de recursos para a abertura de créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias.

Por esta razão, apresentamos a presente Emenda a fim de corrigir as falhas contidas no artigo 5º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” do Projeto de Lei de número 14 / 2019 apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 09 de dezembro de 2019.

MARCOS PIRES FERREIRA VAZ
Vereador

SELDON JOSÉ DE SOUZA
Vereador

LÍLIA CARNEIRO DA SILVA
Vereadora

JENNETH BRANDÃO DE SOUZA
Vereadora

MÁRIO DO CARMO PINTO
Vereador

LAURO ROBERTO F. OLIVEIRA
Vereador

MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA
Vereador

JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO
Vereador

GILMARIA ROSA DE OLIVEIRA
Vereadora

SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA
Vereadora

JORGE LUIS OLIVEIRA MENDES
Vereador

RICARD NIKSON M. RAMOS
Vereador

Emenda Modificativa de número 001 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - BA – CEP: 46.900 - 000 - Fone: (75) 3331-1402
E - Mail: camaraseabra@gmail.com.br

Emenda Modificativa de número 003 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019.

Altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado)** do Projeto de Lei Ordinária de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra, para o Exercício Financeiro de 2020, e determina outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado) 1.5 ANEXO IV** do Projeto de Lei nº 14 / 2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, passam a vigorar com a seguinte alteração/redação:

Órgão: 08.00 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Unidade: 08.08 – Unidade Obras e Urbanismo

Proj./Ativ.: 1.037 – Construção de IML(Instituto Médico Legal) em Seabra

31 15.451.0016 4.4.90.51.00.	Obras e Instalações	38.200,00
------------------------------	---------------------	-----------

Proj./Ativ.: 1.038 – Construção de Passarela p Pedestres no Bairro União

31 15.451.0016 4.4.90.51.00.	Obras e Instalações	12.200,00
------------------------------	---------------------	-----------

Proj./Ativ.: 1.039 – Construção de Abrigo/Ponto de Onibus no Alto da Estrela

31 15.451.0016 4.4.90.51.00.	Obras e Instalações	10.500,00
------------------------------	---------------------	-----------

APROVADO EM SESSÃO

10/12/19

12 VOTOS A FAVOR

00 VOTOS CONTRARIOS

00 ABSTENÇÕES

00 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Sonia Maria Santos Silva
Signatário

APROVADO

1ª Votação 12 votos 10-12-19

2ª Votação 11 votos 10-01-20

Presidente

Emenda Modificativa de número 002 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - BA – CEP: 46.900 - 000 - Fone: (75) 3331-1402
E - Mail: camarascabra@gmail.com.br

Emenda Modificativa de número 006 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019.

Altera o **Quadro de Detalhamento de Despesa (Consolidado)** do Projeto de Lei Ordinária de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra, para o Exercício Financeiro de 2020, e determina outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Altera o **Quadro de Detalhamento de Despesa (Consolidado) 1.5 ANEXO IV** do Projeto de Lei nº 14 / 2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, passam a vigorar com a seguinte alteração/redação:

Órgão: 06.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.06 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.: 1.049 – Construção de Casa de Recuperação de Usuários de Drogas

10.122.0005 4.4.90.51.00.00

- Obras e Instalações

12.500,00

Joaquim Lucio de Souza Neto
Signatário

APROVADO EM SESSÃO

10/12/19
10 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
00 AUSENCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

APROVADO

1ª Votação 10 votos 10-12-19
 2ª Votação 10 votos 10-01-20

Presidente

Emenda Modificativa de número 004 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - BA – CEP: 46.900 - 000 - Fone: (75) 3831-1402
E - Mail: camaraseabra@gmail.com.br

Emenda Modificativa de número 008 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019.

Altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado)** do Projeto de Lei Ordinária de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra, para o Exercício Financeiro de 2020, e determina outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado) 1.5 ANEXO IV** do Projeto de Lei nº 14 / 2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, passam a vigorar com a seguinte alteração/redação:

Órgão: 08.00 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Unidade: 08.08 – Unidade de Obras e Urbanismo

Proj./Ativ.: 1.052 – Construção do Muro do Cemitério de Boa Vista de Cananéia
15.451.0016 4.4.90.51.00. - Obras e Instalações 12.500,00

Proj./Ativ.: 1.053 – Reforma Padronizada da Quadra do Saquinho
15.451.0016 4.4.90.51.00. - Obras e Instalações 12.500,00

Proj./Ativ.: 1.054 – Ampliação do Cemitério do Bebedouro
15.451.0016 4.4.90.51.00. - Obras e Instalações 12.500,00

Proj./Ativ.: 1.055 – Construção de Pista de Cooper na Sede deste Município
15.451.0016 4.4.90.51.00. - Obras e Instalações 12.500,00

Proj./Ativ.: 1.056 – Projeto de Iluminação do Cemitério do Alto da Boa Vista
15.451.0016 4.4.90.51.00. - Obras e Instalações 12.500,00

APROVADO EM SESSÃO

10/12/19
12 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
00 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeaneth Brandão de Souza
Jeaneth Brandão de Souza
Signatário

APROVADO

1ª Votação 12 votos 10-12-19
 2ª Votação 12 votos 10-07-20
Jeaneth
 Presidente

Emenda Modificativa de número 008 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - BA – CEP: 46.900 - 000 - Fone: (75) 3331-1402
E - Mail: camaraseabra@gmail.com.br

Emenda Modificativa de número 009 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019.

Altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado)** do Projeto de Lei Ordinária de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra, para o Exercício Financeiro de 2020, e determina outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado) 1.5 ANEXO IV** do Projeto de Lei nº 14 / 2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, passam a vigorar com a seguinte alteração/redação:

Órgão: 08.00 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Unidade: 08.08 – Unidade de Obras e Urbanismo

Proj./Ativ. 1.057 Construção de Quadra Poliesportiva no Alto da Boa Vista e Bairro União
15.451.0016 4.4.90.51.00. - Obras e Instalações 12.500,00

Proj./Ativ.: 1.058 – Construção de Muros dos Cemitérios de Angico, Cochê e Alagadiço
15.451.0016 4.4.90.51.00. - Obras e Instalações 12.500,00

Seison José de Souza
Signatário

APROVADO EM SESSÃO

10/12/19
13 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
00 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

APROVADO

1ª Votação Em 10-12-19
2ª Votação 11/12/19 13/12/19

Presidente

Emenda Modificativa de número 009 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BÁHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - BA – CEP: 46.900 - 000 - Fone: (75) 3331-1402
E - Mail: camarascabra@gmail.com.br

Emenda Modificativa de número 010 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019.

Altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado)** do Projeto de Lei Ordinária de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra, para o Exercício Financeiro de 2020, e determina outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

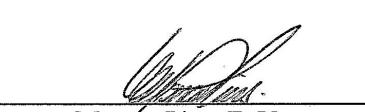
Art. 1º. Altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado) 1.5 ANEXO IV** do Projeto de Lei nº 14 / 2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

Órgão: 06.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.06 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.: 1.059 – Aquisição de Ônibus de 48 Assentos para o Transporte de Pacientes e Pessoas carentes à Tratamento de Saúde na Capital do Estado.

08.122.0009 4.4.90.52.00. 00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 80.000,00


Marcos Pires F. Vaz

Signatário

APROVADO EM SESSÃO

10/12/19
12 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
00 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

APROVADO EM SESSÃO

10/12/19
11 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Emenda Modificativa de número 010 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BÁHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - BA – CEP: 46.900 - 000 - Fone: (75) 3331-1402
E - Mail: camarascabra@gmail.com.br

Emenda Modificativa de número 012 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019.

Altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado)** do Projeto de Lei Ordinária de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra, para o Exercício Financeiro de 2020, e determina outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado) 1.5 ANEXO IV** do Projeto de Lei nº 14 / 2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, passam a vigorar com a seguinte alteração/redação:

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Ação Social

Unidade: 07.07 – Fundo Municipal de Ação Social

Proj./Ativ.: 2.085 – Implantação de Instituição de Utilidade Pública e Manutenção da Associação Anjos da Chapada.

08.244.0001 3.1.90.11.00.00.00.0.1	Vencimentos e vantagens Fixas	12.600,00
08.244.0001 3.1.90.04.00.00.00.0.1	Contratação Por Tempo Determinado	84.040,00
08.244.0001 3.1.90.13.00.00.00.0.1	Obrigações Patronais	16.700,00
08.244.0001 3.3.90.14.00.00.00.0.1	DIÁRIAS CIVIL	15.400,00
08.244.0001 3.3.90.30.00.0015.0163.01	Material de consumo	84.400,00
08.244.0001 3.3.90.36.00.0015.0164.01	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.200,00
08.244.0001 3.3.90.39.00.0015.0164.01	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.500,00
08.244.0001 4.4.90.51.00.000.00.0.6.1	Obras e Instalações	20.200,00
08.244.0001 4.4.90.52.00.000.00.0.6.1	Equipamentos e Material Permanente	25.100,00

PROVADO EM SESSÃO

10/12/2019
12 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
00 AUSÊNCIAS
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Marcos Pires F. Vaz
Signatário

APROVADO EM SESSÃO

10/10/2020
11 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Emenda Modificativa de número 012 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - BA – CEP: 46.900 - 000 - Fone: (75) 3331-1402
E - Mail: camaraseabra@gmail.com.br

Emenda Modificativa de número 019 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019.

Altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado)** do Projeto de Lei Ordinária de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra, para o Exercício Financeiro de 2020, e determina outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado) 1.5 ANEXO IV** do Projeto de Lei nº 14 / 2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, passam a vigorar com a seguinte alteração/redação:

Órgão: 08.00 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

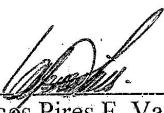
Unidade: 08.08 – Unidade de Obras e Urbanismo

Proj./Ativ.: 1.068 – Construção de Sub-Prefeituras nos dois Maiores Povoados do Município.

15.451.0016 4.4.90.51.00

- Obras e Instalações

202.800,00


Marcos Pires F. Vaz
Signatário

APROVADO EM SESSÃO
 70 / 10 / 19
 12 VOTOS A FAVOR
 00 VOTOS CONTRARIOS
 00 ABSTENÇÕES
 00 AUSÊNCIAS
 Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

APROVADO EM SESSÃO
 70 / 01 / 20
 11 VOTOS A FAVOR
 00 VOTOS CONTRARIOS
 00 ABSTENÇÕES
 01 AUSÊNCIAS
 Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Emenda Modificativa de número 019 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - BA – CEP: 46.900 - 000 - Fone: (75) 3331-1402
 E - Mail: camaraseabra@gmail.com.br

Emenda Modificativa de número 020 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019.

Altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado)** do Projeto de Lei Ordinária de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra, para o Exercício Financeiro de 2020, e determina outras providências”.

Art. 1º. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado) 1.5

ANEXO IV do Projeto de Lei nº 14 / 2019, Emenda Orçamentária de autoria do Vereador que esta subscreve e passa a vigorar com a seguinte redação:

Órgão: 09.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turismo e Meio Ambiente

Unidade: 09.09 – Unidade de Desenvolvimento Turismo e Meio Ambiente

Projeto:

Atividade.: 2086 – Realização de Evento Anual do Ciclismo de Seabra.

08.244.0001 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1	Contratação Por Tempo Determinado	12.600,00
08.244.0001 3.1.90.13.00.00.00.00.0.1	Obrigações Patronais	2.700,00
08.244.0001 3.3.90.14.00.00.00.00.0.1	DIÁRIAS CIVIL	10.400,00
08.244.0001 3.3.90.30.00.0015.0163.01	Material de consumo	24.400,00
08.244.0001 3.3.90.36.00.0015.0164.01	Outros serviços de Terceiros –Pessoa Física	12.200,00
08.244.0001 3.3.90.39.00.0015.0164.01	Outros serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	18.500,00
08.244.0001 4.4.90.52.00.000.00.00.6.1	Equipamentos e Material Permanente	11.100,00

TOTAL R\$ 91.900,00

1ª votação
APROVADO EM SESSÃO
10 / 12 / 19
12 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
00 AUSÊNCIAS
 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

Marcos Pires F. Vaz
 Marcos Pires F. Vaz
 Vereador/Presidente
 Signatário

2ª votação
APROVADO EM SESSÃO
10 / 01 / 20
11 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS
 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

Emenda Modificativa de número 020 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019 1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra – BA – CEP: 46.900 - 000 - Fone: (75) 3331-1402
E - Mail: camaraseabra@gmail.com.br

Emenda Modificativa de número 021 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019.

Altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado)** do Projeto de Lei Ordinária de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra, para o Exercício Financeiro de 2020, e determina outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado) 1.5 ANEXO IV** do Projeto de Lei nº 14 / 2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

Órgão: 09.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turismo e Meio Ambiente

Unidade: 09.09 – Unidade de Desenvolvimento Turismo e Meio Ambiente

Proj./Ativ.: 2085 – Realização Anual da Feira de Negócios, Serviços e Produtos Agropecuários de Seabra – FEPASE.

08.244.0001 3.1.90.04. 00. 00.00.00.0.1	Contratação Por Tempo Determinado	22.600,00
08.244.0001 3.1.90.13. 00. 00.00.00.0.1	Obrigações Patronais	4.800,00
08.244.0001 3.3.90.14. 00. 00.00.00.0.1	DIÁRIAS CIVIL	10.400,00
08.244.0001 3.3.90.30.00. 0015.0163.01	Material de consumo	88.400,00
08.244.0001 3.3.90.36.00. 0015.0164.01	Outros serviços de Terceiros –Pessoa Física	62.200,00
08.244.0001 3.3.90.39.00. 0015.0164.01	Outros serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	288.500,00
08.244.0001 4.4.90.52.00. 000.00.00.6.1	Equipamentos e Material Permanente	41.100,00

Marcos Pires F. Vaz

Signatário

APROVADO EM SESSÃO

10/10/2019
11 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS
 Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

APROVADO EM SESSÃO

10/10/2019
72 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
00 AUSÊNCIAS
 Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Emenda Modificativa de número 021 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - BA – CEP: 46.900 - 000 - Fone: (75) 3331-1402
E - Mail: camaraseabra@gmail.com.br

Emenda Modificativa de número 026 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019.

Altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado)** do Projeto de Lei Ordinária de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra, para o Exercício Financeiro de 2020, e determina outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado) 1.5 ANEXO IV** do Projeto de Lei nº 14 / 2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que passa a vigorar com a seguinte alteração/redação:

Órgão: 08.00 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Unidade: 08.08 – Unidade de Obras e Urbanismo

Proj./Ativ.: 1.077 – Construção do Aeroporto Municipal de Seabra

15.451.0016 4.4.90.51.00

Obras e Instalações

Valor = R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

1^ª votação
APROVADO EM SESSÃO
10/12/19
12 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
00 AUSENCIAS
 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

Marcos Pires F. Vaz
 Vereador/Presidente
 Signatário

2^ª votação
APROVADO EM SESSÃO
10/01/20
11 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
01 AUSENCIAS
 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

Emenda Modificativa de número 026 / 2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba